



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA PEDAGÓGICA

EDITAL Nº 04/2015
SELEÇÃO DE LICENCIANDOS BOLSISTAS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA/PIBID/FURG/2015

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de acadêmicos de Licenciaturas da FURG para atuar como bolsistas de iniciação à docência, no Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID 2014-2018, Edital Nº 061/2013/CAPES, nos termos do presente edital e da Portaria Nº 096/2013/CAPES, que regulamenta o PIBID.

2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital na página da FURG e da PROGRAD	30/03/2015	www.furg.br e www.prograd.furg.br
Período de inscrições	De 30/03/2015 até as 23h59min59s do dia 14/04/2015	www.sinsc.furg.br
Homologação das inscrições	15/04/2015	www.furg.br e www.prograd.furg.br
Recursos da homologação	Até as 17h30min do dia 20/04/2015	diped@furg.br
Divulgação do resultado final da homologação e do cronograma de entrevistas	22/04/2015	www.furg.br e www.prograd.furg.br
Período de entrevistas	De 23/04/2015 até 24/04/2015	Conforme estipulado no item 7.3 deste Edital
Resultado preliminar	27/04/2015	www.furg.br e www.prograd.furg.br
Recursos do resultado preliminar	Até as 17h do dia 29/04/2015	diped@furg.br
Resultado final	30/04/2015	www.furg.br e www.prograd.furg.br

3. DAS VAGAS

3.1. O preenchimento das vagas durante o período de vigência do Edital PIBID Nº061/2013/CAPES, dar-se-á conforme demanda de cada licenciatura. Serão oferecidas neste edital, ao todo, 16 (dezesesseis) vagas para estudantes das seguintes Licenciaturas da FURG: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências (EaD), Educação Física, Física, Geografia, História, Letras Português-Espanhol, Letras Português-Espanhol (EaD), Letras Português-Francês, Letras Português-Inglês, Matemática, Pedagogia e Química. A seguir, segue a tabela com a distribuição das vagas, entre os subprojetos:

3.1.1. Tabela de distribuição das vagas entre os subprojetos:

Local	Subprojeto	Vagas Licenciando Bolsista
	Ciências Biológicas	3
	Física	1
	Geografia	3
	História	1
	Interdisciplinar	3
	Letras Português-Francês	1
	Matemática	2
Câmpus Santa Vitória do Palmar – FURG	Licenciatura em Ciências (EaD)	1
	Letras Português-Espanhol (EaD)	1
Total		16

As vagas serão preenchidas na seguinte ordem: A) lista dos candidatos aprovados no presente edital, de acordo com sua ordem de classificação; B) lista dos novos candidatos selecionados a partir de novo processo seletivo baseado nas normas deste edital de fluxo contínuo.

Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação para assinatura do termo de compromisso. Os novos candidatos interessados em participar do processo de seleção para preenchimento de vagas remanescentes deverão efetuar sua inscrição, apresentar documentação e realizar as etapas do processo seletivo de acordo com os itens 4 e 7 deste edital.

4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1. Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

4.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura da FURG, listados no item 3.1 deste Edital;

- 4.1.2. Ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- 4.1.3. Não acumular bolsa remunerada de qualquer natureza;
- 4.1.4. Ter disponibilidade de 12h semanais para atuação no subprojeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de **30/03/2015 a 14/04/2015**, no Sistema de Inscrições da FURG, cujo endereço eletrônico é www.sinsc.furg.br.
- 5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, optando pelo subprojeto correspondente ao seu curso de licenciatura.
- 5.2.1. O subprojeto interdisciplinar permite inscrição de candidatos vinculados a qualquer uma das licenciaturas listadas no item 3.1 deste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário eletrônico por parte do candidato. A relação dos candidatos homologados será publicada nos endereços eletrônicos www.furg.br e www.prograd.furg.br, no dia **15/04/2015**.

7. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

- 7.1. A seleção se dará em fase única, composta por entrevista realizada pelo Coordenador de cada subprojeto, bem como análise da documentação apresentada.
- 7.2. O candidato deverá apresentar, **no ato da entrevista**, os seguintes documentos:
 - 7.2.1. Cópia da cédula de identidade e do CPF;
 - 7.2.2. *Curriculum Vitae* documentado;
 - 7.2.3. Cópia do comprovante da última matrícula;
 - 7.2.4. Histórico atual da graduação;
 - 7.2.5. Carta de intenções apresentando as motivações para participar do PIBID (no máximo uma lauda, fonte arial, tamanho 12);
 - 7.2.6. Cópia do cartão de conta corrente (não obrigatório).
- 7.3. A entrevista ocorrerá nos dias **23 e 24/04/2015**, em local e horário a serem informados posteriormente, nos endereços eletrônicos www.furg.br e www.prograd.furg.br.

8. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- 8.1. Cumprir os deveres expressos no artigo 43 da Portaria N° 096/2013/CAPES.
- 8.2. Realizar as atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado, junto à Universidade Federal do Rio Grande – FURG e à escola em que o subprojeto é desenvolvido.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. O bolsista de iniciação à docência poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades do subprojeto a que estiver vinculado.

9.2. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Capes.

9.3. Para maiores informações, entrar em contato pelos telefones: 3293-5204 (PIBID) e 3233-6847 (PROGRAD), ou pelo endereço eletrônico: diped@furg.br

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Institucional do PIBID.

Rio Grande, 27 de março de 2015.

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ
Pró-Reitora de Graduação
(A via original encontra-se assinada.)